



ATA Nro. 17/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 03-09-2025

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

-

- Patrícia Susana André da Silva

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoaal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando da ausência da Senhora Vereadora Patricia Rei, por se encontrar de férias. -----

Saudou todas as equipas e clubes, que irão iniciar as suas atividades, desejando uma boa época desportiva a todos. -----

Manifestou ainda, a todos os alunos e comunidade estudantil, um excelente ano letivo. ---

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque, que começou por corroborar as palavras do Senhor Presidente, desejando um ano profícuo a todos, tanto no âmbito escolar como desportivo. -----

O Senhor Vereador fez um reparo à sua intervenção na última reunião de Câmara, pois não fez referência ao papel da Associação de Venda Nova, nem dos artesãos, que estiveram presentes na dinamização das quartas feiras de agosto. -----

Solicitou informações sobre o ponto de situação do concurso de contratação de auxiliares e sobre o processo de reavaliação dos sapadores florestais. -----

Questionou porque deixou de haver cinema aos fins de semana no Centro Cultural, pois o último ocorreu em maio. -----

O Senhor Vereador referiu ter chegado ao seu conhecimento, o facto de ter sido cobrado

à entidade privada que está a realizar o ATL, o valor de 7,50€/hora, pelo uso do campo desportivo atendendo à natureza daquela valência, que é um complemento às valências insuficientes que existiam. -----

O Senhor Presidente respondeu ter sido solicitado que as crianças do ATL pudessem estar nas bancadas, à hora do almoço, sem ter sido cobrado qualquer valor da utilização das mesmas. -----

As crianças do ATL poderão sempre utilizar as bancadas. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que quem utiliza o campo de futebol, tem de pagar as taxas, a não ser que haja um enquadramento e de acordo com o Regulamento de Taxas, para isenção de taxas, tendo também de se ter em conta a concorrência, pois está a falar-se de privados, ficando assim a aguardar que a entidade se dirija ao Presidente de Câmara, a solicitar a isenção das taxas. -----

No que concerne aos filmes, referiu que tem havido sessões às quartas-feiras, tendo já solicitado ao programador que haja mais ao sábado. -----

Relativamente aos sapadores florestais, o Senhor Presidente disse ser um assunto que tem de ser avaliado num todo, indiretamente tem mais de cinco sapadores florestais e no âmbito da CIMT são mais de vinte. -----

O assunto está a ser estudado pela CIMT, o qual é delicado, por haver alguns profissionais que não têm o 12º ano, devido também às provas físicas, pois existem homens e mulheres que podem não estar em forma. -----

Disse ainda não fazer sentido as requalificações sem que haja alguns critérios, mas por uma questão de justiça devem ser requalificados, dado o seu baixo vencimento. -----

Relativamente ao concurso para auxiliares, informou que as provas estavam a ser corrigidas, tendo concorrido cerca de 112 pessoas. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Silva, manifestando o seu agrado pela obra que está a decorrer na rotunda à entrada da Vila, contudo, na sua opinião e concordando com o Vereador Pedro Duque, o timing não é o adequado. -----

Na sua opinião, a rotunda em frente à Biblioteca também deveria ser requalificada, assim como as ruas velhas necessitam de passadiços, para segurança das pessoas mais idosas. –

O Senhor Presidente referiu que uma coisa é a obra da rotunda, que é algo pequeno e feito pelos funcionários e, os passadiços são uma obra que fazem parte dos ITIs e que necessita de financiamento, cerca de 170 mil euros, não sendo obras que estejam em pé de igualdade. -----

A Senhora Vereadora Patricia Silva, alertou para o facto de não existirem passeios rebaixados junto à Biblioteca, como foi feito no eixo da via, ao que o Senhor Presidente respondeu que o trabalho de rebaixamento de passeios será continuado. -----

A Senhora Vereadora desejou um ano de sucesso a toda a comunidade escolar. -----

O Senhor Presidente procedeu à leitura de uma declaração política, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O exercício do meu cargo de Presidente da Câmara Municipal de Sardoaal, obriga-me, por vontade própria não o escondo, a acompanhar a vida política no nosso Concelho, da nossa Região, do nosso País. Assim, acompanho o desenrolar dos acontecimentos neste especial período que nos levará às eleições autárquicas do próximo mês de outubro. O meu interesse por este momento, apesar de Presidente da Câmara pouco vai para além disso, sentindo-me quase um simples munícipe, não escondendo as minhas preferências, que são bem conhecidas, mas que não são para aqui chamadas.

No acompanhamento deste processo pré-eleitoral não posso de me deixar indignar, com enorme tristeza, com a postura do Sr. Vereador Pedro Duque que, apesar de candidato não deixa de ser vereador deste município, cargo que deveria dignificar estando ou não na oposição.

Esta é uma obrigação de todos nós. É mau de mais o que tenho visto e ouvido vindo de quem tem as responsabilidades anteriormente referidas. A mentira, a manipulação dos números, a utilização descontextualizada das imagens entrou na normalidade do sr. Vereador vestido na pele de candidato. Passemos aos factos concretos:

Diz o Sr. Vereador, a 1 de julho que o concelho de Sardoaal perdeu população. Insiste numa falsidade e repete-a por diversas vezes com a esperança que um dia seja verdade, mas não o é e o Sr. sabe disso muito bem. “De acordo com dados revelados pela Pordata – base de dados estatísticos da Fundação Francisco Manuel dos Santos, só três concelhos da região perderam população” de acordo com a imprensa regional, curiosamente dois deles bem próximos de nós. Portanto, é FALSO aquilo que o Sr. Vereador diz. Segundo a mesma fonte, a população aumentou 0,36% sendo certo que há que ter em conta o número de óbitos que existiram no nosso concelho e aqueles que optaram por vir residir no nosso concelho por diversos fatores.

Diz o Sr. Vereador o seguinte: “...a qualidade de serviços e valências públicas que o concelho vai perdendo consecutivamente ano após ano.”

FALSO, completamente falso. Quais foram? Recordo que em determinados momentos, sempre coincidentes com a proximidade de eleições, pairava sobre os sardoalenses a ameaça falsa, da perda de serviços públicos. Em 18 de janeiro de 2016 numa estratégia

quase solitária, entrou em funcionamento a loja do Cidadão de Sardãoal. Com ela, não só não perdemos qualquer serviço público como aumentámos o número de respostas no nosso concelho: Espaço do Cidadão, Associação Comercial e Empresarial, Autoridade Tributária Espaço Empreende, Empresa Tejo Ambiente, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Direção Regional de Agricultura, Segurança Social, Balcão Ponto Já, Gabinete de Apoio ao Emigrante entre outros serviços oferecidos ao balcão do Espaço do Cidadão, Portanto a sua afirmação é FALSA.

O Sr. Vereador disse: "A atividade económica de iniciativa privada no nosso concelho caiu nos últimos anos, para níveis praticamente residuais reforçando a posição da câmara municipal como principal empregadora do concelho.

É FALSO que a atividade económica de iniciativa privada no nosso concelho tenha diminuído. Aumentou, como é possível verificar na derrama (imposto sobre o lucro tributável do IRC) verificando-se um aumento nas transações em 125% no ano de 2024 em relação ao ano anterior. Crescemos e não foi á custa dos concelhos vizinhos que, na sua estratégia, única conhecida, disse que o "O Sardãoal poderia ser o concelho dormitório de Abrantes...) in Jornal "O Mirante" de 28 de agosto de 2019. Quais as propostas que o Sr. vereador apresentou, ao longo de todos estes anos para melhorar os nossos resultados? Zero, nenhuma proposta. Quando solicitado o contributo para o Plano Anual de Atividades e Orçamento, de acordo com o estatuto da oposição, nos últimos dois anos foi zero, nenhuma proposta, nenhuma ideia para o concelho.

Diz o sr. vereador, a 16 de julho que o Município de Sardãoal "...tem um orçamento anual na ordem dos 7,5 milhões de euros..." FALSO e mais à frente diz "Como se pode verificar, os encargos com o pessoal representam 64% do orçamento municipal." "...este recurso tem vindo a ser desaproveitado. Como temos vindo a alertar este recurso está desproporcionalmente distribuído."

Vamos ao orçamento:

	Inicial	Final	Execução da Despesa	Peso dos RHs	
2020	13 008 264,00€	11 325 380,00€	9 244 943,00€	37%	
2021	12 055 118,00€	9 327 938,00€	8 290 730,00€	46%	
2022	11 053 502,00€	10 791 196,00€	9 118 882,00€	41%	
2023	11 123 249,00€	10 646 237,00€	8 533 958,00€	48%	
2024	13 321 426,00€	12 468 662,00€	10 116 341,00€	46%	

Ou seja, todos eles muito longe daquilo que o Sr. Vereador diz, ou seja o que diz é FALSO. O Sr. Vereador diz, no mesmo dia, o seguinte: "É urgente uma reorganização dos serviços...". Pois bem, teve oportunidade de dar os seus contributos para a reorganização

dos serviços aquando da reunião de Câmara do dia 19 de fevereiro de 2025 cujo ponto oito da ordem de trabalhos foi o seguinte: "Alteração ao Modelo de Organização Interna dos Serviços Municipais" – proposta aprovada por unanimidade sem que o senhor vereador tenha apresentado qualquer contributo.

A 23 de julho diz o Sr. Vereador o seguinte: "...existe um conjunto de necessidades específicas, designadamente a abertura e manutenção de caminhos florestais..." sabe o Sr. Vereador qual a quantidade de caminhos/estradas que temos no nosso concelho? Sabe qual é o plano de manutenção? Não sabe. Mas não sabe porque não quer, bastaria perguntar ou fazer um requerimento e a resposta seria dada. Fica aqui a informação: estão identificados no nosso concelho cerca de 550 km de caminhos sendo que 400 km classificados de 2ª ordem, ou seja, os mais importantes para a Defesa da Floresta Contra Incêndios Rurais. Por ano a Câmara Municipal promove a beneficiação entre 150 a 200km de caminhos garantindo a quase totalidade da manutenção de dois em dois anos. A aquisição de uma máquina de rastos ronda os 300 mil euros à qual se junta o valor de aproximadamente 100 mil euros para uma máquina transportadora a que se acresce um valor aproximado de vinte mil euros com custos de manutenção e manobrador. A Câmara Municipal optou pela prestação de serviços externos, tanto para beneficiação de caminhos como para apoio ao combate a incêndios. Esta contratação entre os anos 2021 e 2025 teve um custo de cerca de 57 mil euros. Portanto, é fácil fazer as contas e concluir que a nossa opção gestionária é a melhor.

Diz o senhor vereador na mesma data que, passo a citar: "Já há vários anos que o município deixou de ter capacidade de realizar obras por administração direta e depende por isso, quase exclusivamente da contratação desses serviços". É uma verdade, só que as razões não são referidas pelo sr. vereador, começando logo pelo financiamento comunitário que não é possível em obras por administração direta. Diz também que é necessário renovar a frota de viaturas. Pois bem, saiba vossa excelência que nos últimos dois anos, 2024 e 2025 foram adquiridas três viaturas.

No dia 20 de julho o Sr. Vereador dedica o seu tempo aos bombeiros municipais e, mais uma vez a imprecisão impera. O sr. vereador não sabe nem tenta saber a verdade, pois bem, a determinada altura diz o seguinte: "Todas as viaturas têm mais de vinte e cinco anos..." é FALSO. Das 18 viaturas que existem somente 7 têm mais de vinte e cinco anos. Era tão fácil saber a verdade, bastaria perguntar. Mas permita que lhe diga mais, ainda durante o mês de setembro será entregue ao Município de Sardoaal, um novo veículo de combate a incêndios florestais com o custo de 292 mil euros acrescidos de IVA com apoio comunitário.

Quanto à cultura e as referências feitas pelo sr. vereador a 6 de agosto, entramos no campo conceptual, ideológico até. Aqui estamos a anos luz um do outro e quando assim é, nada haverá a dizer, permita somente que lhe diga que os números e as atividades falam por si quando quiser terei todo o gosto em lhes dar a conhecer, todos os números das atividades e os intervenientes. Não perderei mais tempo por aqui porque nunca nos iríamos entender.

O dia 6 de agosto é dedicado pelo sr. vereador à floresta e, o seu engano sobre esta matéria, assim como em relação às anteriores, é confrangedor. Sobre caminhos florestais já o disse anteriormente assim como em relação à maquinaria. Pois bem, saiba sr. vereador que temos estado, sempre na primeira linha das oportunidades de intervir na floresta, não só no âmbito da proteção civil como no campo da valorização da floresta como ativo de desenvolvimento económico. Deveria o sr. vereador estar mais atento quando os governantes se deslocam ao nosso território, como não tem estado, fica aqui a informação:

·Foi aprovada uma AIGP (Área Integrada de Gestão da Paisagem) dando lugar a uma OIGP (Operação Integrada de Gestão da Paisagem) com o montante máximo de investimento validade de 10 995 250,00€ para as ações de investimento e uma remuneração anual máxima de 586 881,89€ para apoios a 20 anos;

·Aprovados 32 Condomínio de Aldeia com aproximadamente 1 000 000,00€ aos quais se junta mais 4 da responsabilidade da Associação de Agricultores cujo valor ronda os 300 000,00€

·É notório o trabalho desenvolvido no âmbito das Aldeias Seguras!

É-me imperativo comentar as afirmações do sr. vereador quando se refere ao olival. Mais uma vez não faço juízos de valor em relação às suas opções políticas importando-me unicamente com a verdade e, mais uma vez, quando o sr. vereador se refere ao olival, a informação que detém é escassa ou deturpada como o é quando diz que o Município já não dispõe de limpa fossas, é FALSO. Quanto aos apoios, saiba sr. vereador que nós não estamos sozinhos neste mundo e fazemos parte, por exemplo dos órgãos sociais da TAGUS que, ao longo de todos estes anos tem tido oportunidades de financiamento precisamente relacionados com a olivicultura. Alguns projetos foram aprovados, noutros os proponentes desistiram. Saiba senhor vereador que os instrumentos de apoio existem, nós estamos presentes, mas, não podemos ir contra a vontade dos proponentes.

Muito mais haveria para dizer, até mesmo para julgar o caráter com que algumas afirmações são feitas, mas, não é esse o meu propósito cingindo-me única e simplesmente a repor a verdade contra as palavras de um vereador que tem

responsabilidades neste concelho. Também não deixo de o fazer por uma questão de defesa da honra. A honra de um Presidente da Câmara que se sente ferido na sua dignidade política, profissional e pessoal.

O desconhecimento é muito traiçoeiro mesmo quando propositado.”-----

O Senhor Vereador Pedro Duque contestou alguns assuntos mencionados, nomeadamente sobre os quilómetros de caminhos rurais e os montantes dos orçamentos, referindo que gostaria que prevalecesse algum rigor nos valores sobre a apresentação de propostas apresentadas pelo PS e que as mesmas são liminarmente recusadas. -----

Foram tecidas considerações sobre o orçamento real do Município. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Cedência de Transportes;**
- 4. Cedência de instalações;**
- 5. Emissão de parecer;**
- 6. Informação sobre a Situação Económica e Financeira Semestral – 2025;**
- 7. Prorrogação de prazo;**
- 8. Certidão de compropriedade;**
- 9. Bolsas de Estudo Ensino Superior– 2025/2026;**
- 10. Ação Social Escolar – 2025/2026;**
- 11. Plano de Transportes - Ano Letivo 2025/2026;**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação a Senhora Vereadora Patricia Silva, por não ter estado presente na reunião. -----

2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 20 de agosto de 2025, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais 1 599 745,67€

b) Dotações não Orçamentais 141 987,24 €

Total das Disponibilidades 1 741 732,91€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTIAGO DE MONTALEGRE

Deslocação a Elvas e Campo Maior, dia 27 de setembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SARDOAL

Cedência da sala multiusos, do Centro Cultural Gil Vicente, dia 14 de setembro. -----

O Senhor Presidente não participou na votação deste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido e isentar do pagamento das taxas devidas. -----

5. EMISSÃO DE PARECER;

Pela Sociedade Cultural e Recreativa de Carreira do Mato foi solicitada a emissão de parecer para realização do IX passeio chapa amarela, que terá lugar no dia 7 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

6. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL – 2025;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro 7792/2025, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

1. Nos termos disposto na alínea d), n.º 2 do art.º 77.º da Lei N.º 73/2013 de 3 de setembro, onde, “compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira”.

2. Nos termos do disposto no âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, denominado por SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para

a Administração Pública), nomeadamente nas normas, NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, e NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, onde é referido que as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras, designadamente, o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, os anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão.

3. Nos termos a alínea l) do nº2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal “apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas”;

Face ao exposto, e apesar de competir à Assembleia Municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas, e considerando que, ao auditor externo compete é remeter uma informação sobre a respetiva situação económica e financeira, vimos por este meio enviar o mesmo para conhecimento e apreciação dos órgãos, executivo e deliberativo.” -----

O Senhor Presidente referiu haver uma diminuição do resultado líquido do exercício e de gastos operacionais.

Os indicadores na generalidade estão a melhorar, havendo uma diminuição passiva, registando-se um aumento da dívida dado existirem valores que o Município tem a receber. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque dizendo que estes resultados são intercalares, havendo acertos no segundo semestre. -----

Existem indicadores não tão positivos, nomeadamente o prazo médio de pagamento, a baixa liquidez, fundo de maneiço negativo, assim como o aumento do passivo corrente, indicadores que resultam da falta de liquidez. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

7. PRORROGAÇÃO DE PRAZO;

Foi presente uma comunicação da empresa Pura Instalação, a solicitar a prorrogação do prazo da empreitada de reabilitação dos prédios habitacionais da Tapada da Torre, pelo período de 30 dias.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

8. CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE;

Foram apresentados requerimentos a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios: -----

8.1 - PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ RUSTICA SOB O ARTIGO 303/I, 30/F, 91/G E 79/H DA FREGUESIA DE SANTIAGO DE MONTALEGRE

8.2 - PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ RUSTICA SOB O ARTIGO 42 E 44, SECÇÃO AJ DA FREGUESIA DE ALCARAVELA

8.3 - PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ RUSTICA SOB O ARTIGO 119, SECÇÃO AE DA FREGUESIA DE SARDOAL

Refere o serviço competente e, sobre cada processo, que: *“Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.*

De acordo com o referido artigo 54.º, a emissão do parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.

Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência pela requerente, proponho que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

O Senhor Vice-Presidente deferiu os pedidos, sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar as decisões tomadas. -----

9. BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR– 2025/2026;

Foi presente a proposta nro. 7822/ 2025, referente ao assunto supracitado e cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando as dificuldades económicas que afetam algumas famílias do município, a autarquia entende que deve apoiar e motivar a progressão de estudos após a escolaridade obrigatória, através da atribuição de bolsas de estudo a jovens naturais e residentes do concelho, incentivando assim a formação de quadros técnicos superiores na região. Esta medida para além de combater o abandono escolar por falta de condições monetárias, é uma iniciativa de promoção à igualdade de oportunidade e coesão social.

(...)

Face ao exposto, e em consonância com o definido no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e no uso da competência que está cometida às Câmaras Municipais nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos/às alunos/as do Ensino Superior n.º 73 de 20 de janeiro de 2021.

Venho propor de acordo com o definido no artigo 4.º que a prestação pecuniária de valor fixo a atribuir por estudante se situe nos 100,00€ mensais.

Proponho ainda de acordo com o ponto 1) do artigo 4.º que sejam atribuídas no ano letivo 2025/2026, cinco (5) novas bolsas de estudo para estudantes inscritos no Ensino Superior ou em cursos que confirmam o grau de Técnico Superior Profissional.

Na presente proposta, não se encontram incluídas as bolsas a que se refere o Artigo 10.º do Regulamento em vigor, nomeadamente a renovação das atribuições efetuadas no ano transato, as quais serão consideradas em função do preceituado no atual regulamento. Para este último efeito são esperadas onze (11) renovações.

Cumpre-me ainda propor e de acordo com o definido no ponto 2 do artigo 11.º do Regulamento n.º 73/2021 de 20 de janeiro, que integre o júri os seguintes elementos:

1) Nelson Jaime Passarinho Alves;

2) Sandra Maria André Esteves;

3) Um/a professor/a a designar pelo Agrupamento de Escolas de Sardoaal.

Proponho que o período para aceitação de candidaturas para o ano letivo 2025/2026 seja compreendido entre os dias 15 de setembro a 3 de outubro de 2025." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

10. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – 2025/2026;

Relativamente ao assunto supramencionado foi presente a proposta nro. 7821/2025, cujo teor é o seguinte: -----

“A Ação Social Escolar tem como objetivo principal garantir que os alunos, do ensino básico e secundário, que pertençam a um agregado familiar com dificuldades económicas, possam beneficiar de apoios e medidas para concluírem os seus estudos com sucesso.

(...)

Os quatro tipos de apoio têm os seguintes valores, segundos os escalões do ASE:

1) Alimentação - Refeitório: Escalão A - o apoio é concedido a 100%. Já o Escalão B o apoio é concedido a 50%, sendo o valor suportado pelo agregado familiar do aluno de 0,73€.

Restantes escalões de abono de família e/ou sem escalão de abono atribuído o valor da refeição a suportar pelo discente é de 1,46€.

2) Material escolar: A ASE comparticipa o valor anual de 16€ aos alunos que se enquadrem no Escalão A e 8€ aos alunos do Escalão B. Para os restantes escalões não está prevista qualquer comparticipação.

3) Visitas de estudo: Estão previstas comparticipações anuais pela ASE no valor de 20€ para os alunos que integrem o Escalão A e 10€ para os alunos que integrem o Escalão B.

4) Escola Digital (Acesso à internet gratuita), para os discentes que beneficiem do escalão A, B e C do abono de família.

No que concerne à alimentação, o Despacho 7255/2018 de 31 de julho, veio alargar os serviços de refeições escolares às interrupções escolares do Natal e da Páscoa. Antes deste despacho apenas os estabelecimentos de educação e ensino públicos integrados no Programa dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária tinham direito às refeições no período de férias.

Atualmente os alunos de escalão A podem continuar a aceder às suas refeições gratuitas nos refeitórios e os alunos do escalão B têm direito a adquirir as mesmas com 50% de comparticipação nos períodos de férias.

(...)

Deste modo, este executivo à semelhança dos anos transatos propõe o acréscimo de 25% aos valores de referência de comparticipação mínima destinada ao material escolar, estipulados pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, Anexo III.

Escalão	Capitação	Valor de Referência Material Escolar	Acréscimo de 25%
A	Escalão 1 do Abono de família	16,00€	20,00€
B	Escalão 2 do Abono de família	8,00€	10,00€

Apesar das famílias beneficiarem dos manuais escolares gratuitos, esta proposta pretende afirmar o papel da Ação Social Escolar como meio de combate às desigualdades sociais e promover o rendimento escolar de todos/as os/as alunos/as, reforçando as condições para que tal seja possível. Fundamentando-se como uma complementaridade na aquisição de material, seja dos livros de fichas para as diferentes disciplinas, seja para cadernos, lápis, borrachas, etc.

A atribuição dos auxílios económicos e o carácter integral ou parcial dos benefícios correspondentes são determinados pelo posicionamento dos agregados familiares nos escalões A e B do escalão de abono de família.

Para usufruir deste apoio, devem os pais/encarregados de educação efetuar a sua candidatura anual no Serviço de Educação, Saúde e Ação Social do Município."

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

11. PLANO DE TRANSPORTES - ANO LETIVO 2025/2026;

Foi presente a informação nro 7824/ 2025, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

" (...)

Neste âmbito o decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, nos artigos 17.º a 22.º definem orientações para a elaboração de um Plano de Transporte Escolar. Este documento define-se a nível municipal como um instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentado pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, salvo quando existam estabelecimentos de ensino que sirvam vários concelhos, casos em que tal instrumento assume nível intermunicipal.

(...)

Assim e conforme o predisposto no artigo 21.º do decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, a 10 de outubro de 2024 o Plano de Transporte para o ano letivo 2025-2026, foi submetido a apreciação do Conselho Municipal de Educação tendo sido deliberado por unanimidade atribuir-lhe Parecer Positivo.

Deste modo, anexo o documento para aprovação por parte da Câmara Municipal, dando cumprimentos ao definido no ponto 1) do artigo 21.º do decreto-lei n.º 21/2019." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Transportes para o ano letivo 2025/2026. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----
